

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202304/0715

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Economia e do Mar

**Orgão / Serviço:** Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1 320,15€ ou igual à detida

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

#### Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho de funções na gestão de dados geográficos do meio marinho com a finalidade de disponibilizar os dados, informação e serviços que são gerados pelo IPMA I.P., através da plataforma 'somosatlântico', em desenvolvimento no âmbito do projeto Observatório do Atlântico – Infraestrutura de Dados e Monitorização, designadamente:

- A criação de conjuntos de dados e camadas de informação para inclusão na plataforma e a gestão da base de dados, que se prevê multidisciplinar e de diferentes fontes, pelo que terá de ser garantida a sua centralização, harmonização e integridade, incluindo a criação de metadados segundo as diretivas e boas práticas internacionais;
- Apoio no desenvolvimento de conteúdos, sua publicação e divulgação e a organização de iniciativas e eventos de divulgação;
- Articulação entre os vários grupos (internos e externos ao IPMA) que providenciam os dados, o sistema e os utilizadores, pelo que se espera que seja capaz de gerir adequadamente relações inter-pessoais e organizacionais.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Ciências Naturais e Sistemas de Informação Geográfica

**Grupo Área Temática**

Ciências

**Sub-área Temática**

Sistemas e Tecnologias de Informação

**Área Temática**

Outros

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.	1	Rua C do Aeroporto de Lisboa	Lisboa	1749077 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Licenciatura em Ciências Naturais e Sistemas de Informação Geográfica, com pelo menos 5 anos de experiência. Ser detentor(a) de um currículo que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver, nomeadamente, em gestão e tratamento de dados do meio marinho.  
São requisitos preferenciais: Fluência em Inglês escrito e falado

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@ipma.pt

**Contacto:** 218447000

**Data Publicitação:** 2023-04-21

**Data Limite:** 2023-05-09

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 8176/2023 - Diário da República 2.ª série - N.º 79 de 21 de abril de 2023

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1. Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, de 06 de março de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso (extrato) no Diário da República, procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, no mapa de pessoal do IPMA, I.P. para 2023, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sem possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional. O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual. 2. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo n.º 34.º do Regime de Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi efetuado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público – DGAEP) emitindo em 23-02-2023, as declarações n.º 118907 e n.º 119004, referentes às referências A e B, respetivamente, de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfis pretendidos para os postos de trabalho em causa. Para efeitos do estipulado no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, confirmando-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade de

Recrutamento Centralizado (ERC) conforme as declarações emitidas pela DGAEP em 01-03-2023, n.º ID 1047 e n.º ID 1022, respeitantes às referências A e B, respetivamente. 3. Conforme alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 4. Local de trabalho: Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P., Pólo de Algés, sito em, Av. Alfredo Magalhães Ramalho, 6, 1495-165 Lisboa 5. Número de postos de trabalho: Referência A: 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Ciências Naturais e Sistemas de Informação Geográfica) para assegurar funções na gestão de dados geográficos do meio marinho com a finalidade de disponibilizar os dados, informação e serviços que são gerados pelo IPMA I.P., através da plataforma 'somasatlântico', em desenvolvimento no âmbito do projeto Observatório do Atlântico – Infraestrutura de Dados e Monitorização, designadamente: - A criação de conjuntos de dados e camadas de informação para inclusão na plataforma e a gestão da base de dados, que se prevê multidisciplinar e de diferentes fontes, pelo que terá de ser garantida a sua centralização, harmonização e integridade, incluindo a criação de metadados segundo as diretivas e boas práticas internacionais; - Apoio no desenvolvimento de conteúdos, sua publicação e divulgação e a organização de iniciativas e eventos de divulgação; - Articulação entre os vários grupos (internos e externos ao IPMA) que providenciam os dados, o sistema e os utilizadores, pelo que se espera que seja capaz de gerir adequadamente relações inter-pessoais e organizacionais. Referência B: 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Ensino da Biologia e/ou Geologia) para assegurar o planeamento, desenvolvimento e implementação de atividades que promovam maior eficiência na gestão, disponibilização e divulgação dos dados, informação e serviços sobre o mar, designadamente: - Apoio na articulação entre os vários grupos do IPMA I.P. que coletam e medem dados sobre o mar, procedendo ao estabelecimento de pontos de contacto, recolha e organização das bases de dados que alimentarão a plataforma digital de dados em desenvolvimento 'somasatlântico'; - Manutenção dos sítios na internet e perfis de redes sociais afetos ao NNIO, ou em que este colabora, para divulgação de informação e conteúdos relacionados com as suas atividades: <https://marioruivo.ipma.pt/>; e <https://educoast.ipma.pt/> do projeto "EDUCOAST – Uma Estação de Investigação em Geociências Costeiras para a promoção da educação baseada na natureza"; incluindo a criação de conteúdos, sua publicação e divulgação nas várias plataformas; - Organização de iniciativas e participação em eventos de divulgação das atividades do NNIO, incluindo o estabelecimento de contactos, gestão da agenda e criação de conteúdos para eventos como por exemplo: o FIC.A – Festival internacional de Ciência de Oeiras, a Noite Europeia dos Investigadores, visitas escolares ao navio de investigação Mário Ruivo; - Desenvolvimento e implementação do plano de comunicação afeto aos projetos financiados pelas EEA Grants ao abrigo do programa Crescimento Azul, PDP2: Observatório do Atlântico – Infraestrutura de Dados e Monitorização e PDP3: Navio de investigação Mário Ruivo - Fornecimento e instalação dos novos equipamentos de mapeamento do fundo marinho e coluna de água; - Articulação com a iniciativa "IPMA Escolas" para fornecimento de conteúdos e apoio em atividades de educação e divulgação. 6. Posicionamento remuneratório: Referência A e Referência B - 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde o nível 16 da tabela remuneratória única, com o montante pecuniário no valor de 1.320,15€, não havendo lugar a negociação. Em caso de ser detentor da carreira/categoria de técnico superior, a remuneração é a auferida atualmente na carreira/categoria de origem. 7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: 7.1. Os requisitos gerais para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP. 7.2. O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP; 7.3. Em conformidade com alínea k) do n.º 3, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho na mesma unidade orgânica idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento. 7.4. Requisitos especiais e/ou preferenciais: Referência A: Licenciatura em Ciências Naturais e Sistemas de Informação Geográfica, com pelo menos 5 anos de experiência. Ser detentor(a) de um currículo que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver, nomeadamente, em gestão e tratamento de dados do meio marinho. São

requisitos preferenciais: Fluência em Inglês escrito e falado. Referência B: Licenciatura em Ensino da Biologia e/ou Geologia. Ser detentor(a) de um currículo que revele um perfil adequado às atividades a desenvolver. 8. Formalização das Candidaturas: 8.1. Prazo de apresentação de candidatura: 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos dos artigos 11.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; 8.2. Apresentação da candidatura e de todos os documentos que a devam acompanhar, de acordo com o estabelecido no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deve ser efetuada numa das seguintes modalidades: a) Em suporte eletrónico, como modalidade preferencial, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IPMA, I. P., , com a identificação do presente aviso e referência respetiva, para o endereço de email: recrutamento@ipma.pt; b) Em suporte papel entregue diretamente nas instalações do IPMA, I. P., sitas Sede do IPMA, I.P. sita na Rua C – Aeroporto de Lisboa; 1749-077 Lisboa, no horário de atendimento das 9h00 às 17h30, com a identificação do presente aviso e referência respetiva; ou c) Em suporte papel através do envio, por correio registado com aviso de receção, para a morada indicada, em envelope fechado, com a identificação do presente aviso e referência respetiva. 8.3. As candidaturas devem ser acompanhadas obrigatoriamente da seguinte documentação: a) Formulário de candidatura próprio, de utilização obrigatória, devidamente preenchido e assinado; b) Curriculum vitae atualizado, detalhado, datado e assinado, com a indicação dos números do cartão do cidadão e de identificação fiscal; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas, com indicação do número de horas de duração, e relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar, sob pena de as mesmas não poderem ser consideradas; d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade do vínculo de emprego público de que é titular, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o conteúdo funcional mencionando a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, bem como a avaliação de desempenho dos dois últimos biénios. 8.4. Assiste ao júri, a faculdade de exigir, a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 9. Cessação do procedimento concursal - O procedimento concursal cessa nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 10. Métodos de seleção: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LFTP, conjugado com o artigo 17.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, e considerando que o presente procedimento concursal é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados como métodos de seleção, a Prova de Conhecimentos (PC) ou a Avaliação Curricular (AC). 10.1. A Prova de Conhecimentos (PC) - será aplicada aos candidatos que: a) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades, diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar; b) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham, expressamente, afastado a avaliação curricular, no formulário da candidatura. 10.2. A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar. As competências técnicas traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da atividade profissional. É de natureza teórica, reveste a forma escrita e é efetuada em suporte de papel, de realização individual e com consulta de legislação não anotada. Incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, não sendo permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova, que terá a duração de duas horas. 10.3. Para a preparação da prova de conhecimentos, indica-se a seguinte documentação e legislação, para ambas as referências: a) Lei Orgânica do IPMA, I.P. - Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de outubro; b) Estatutos do IPMA, I.P. – Aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro; c) Regulamento Interno do IPMA, I.P. – Aprovado pelo Despacho n.º 8416/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 165, de 25 de agosto de 2021; d) Silveira TM, Carapuço MM and Miranda JM (2022) The Ever-Changing and Challenging Role of Ocean Observation: From Local Initiatives to an Oceanwide

Collaborative Effort. *Front. Mar. Sci.* 8:778452. doi: 10.3389/fmars.2021.778452

e) Intergovernmental Oceanographic Commission of UNESCO. 2019. IODE Quality Management Framework for National Oceanographic Data Centres and Associate Data Units (Revised edition). (IOC Manuals and Guides 67, rev. ed.) 34 pp. (English) (IOC/2013/MG/67 Rev.) f) Guia para a curadoria de dados em repositórios. Grupo de trabalho do Fórum GDI | Repositórios de Dados: Tecnologia, organização e certificação. 35 p. g) Página da internet do IPMA ([www.ipma.pt](http://www.ipma.pt)); h) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

10.4. Avaliação Curricular (AC) - aplicável aos candidatos que se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como a candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

10.5. Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores: a) Habilitação Académica - será ponderada o nível habilitacional detido; b) Formação Profissional - apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias aos postos de trabalho a preencher; c) Experiência Profissional - com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa; d) Avaliação de Desempenho - será ponderada a avaliação relativa aos dois últimos biénios, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

11. A valoração dos métodos anteriormente referidos, será traduzida numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às centésimas, (cf. artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro), de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação de uma das seguintes fórmulas finais:  $CF = 100\%$  PC  $CF = 100\%$  AC em que: CF = Classificação Final PC = Prova de Conhecimentos AC = Avaliação Curricular

12. Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13. Os candidatos são convocados para os métodos de seleção por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

14. Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 27.º da citada Portaria. Verificando-se ainda a igualdade de valoração, os candidatos serão seriados, sucessivamente, pelos seguintes critérios: a) Experiência profissional no exercício de funções idênticas às do posto de trabalho em questão (número de anos); b) Formação profissional relevante para o desempenho do posto de trabalho (número de horas); c) Habilitações Literárias do candidato; d) Área de residência do candidato.

15. Os resultados obtidos em cada método de seleção são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, a disponibilizar na página eletrónica do IPMA, I. P..

16. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações e a disponibilizar na página eletrónica do IPMA, I. P., de acordo com o determinado pelo artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

17. Candidatos aprovados e excluídos:

17.1. Constituem motivos de exclusão dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais e especiais mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regulamentarmente previstos.

17.2. Constituem ainda motivos de exclusão a não comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção e a obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, (cf. alínea a) do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro).

18. A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação é publicitada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., e disponibilizada na respetiva página eletrónica, (cf. n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro).

19. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso de abertura do presente procedimento concursal será publicado, por extrato, na 2.ª série do Diário da República, através de preenchimento de formulário próprio e de forma integral na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do IPMA, I. P..

20. Composição do júri do procedimento: Presidente do Júri – Jorge Miguel Alberto de Miranda, Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo; 1.º Vogal efetivo: Ana Mafalda Marques Carapuço, Coordenadora do Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios, do IPMA, I.P.; 2.º Vogal efetivo: Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos; Vogais suplentes: Tanya Mendes Silveira, Técnica Superior do do Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios, do IPMA, I.P. e Paula Alexandra Cunha de Almeida, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações do IPMA, I.P.. Lisboa, 31 de

março de 2023

### Observações

---

Local de trabalho: Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P., Pólo de Algés, sito em, Av. Alfredo Magalhães Ramalho, 6, 1495 -165 Lisboa

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termino da Oferta

---

#### Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

#### Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		